

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARSEC

(Agência Municipal De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados De Cuiabá/MT)

Aos dezessete dias de abril de dois mil e dezoito, às 11h, na sala de reunião ARSEC, localizada à Rua N, Quadra 9, Casa 2, Bairro Miguel Sutil em Cuiabá/MT, realizou-se a reunião extraordinária da Diretoria Executiva Colegiada da ARSEC. Presentes o Diretor Regulador Presidente, Alexandre Bustamante dos Santos, a Diretora de Regulação e Fiscalização, Rosidelma F. Guimarães Santos, e o Diretor Regulador Ouvidor, Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira.

O Diretor Regulador Presidente abriu a reunião, seguindo a pauta da reunião:

01 – IMPACTOS DA EVENTUAL PROCEDÊNCIA DA ACP QUE DETERMINOU ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA PARA O SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – MVP Nº 56777/2016

Trata-se de consulta da Concessionária de Água e Esgoto que indagou sobre o direito à revisão extraordinária do Contrato de Concessão visando ao reequilíbrio econômico-financeiro contratual, no caso de ser obrigada a adotar a estrutura tarifária para o serviço de esgotamento sanitário diferente daquela adotada como premissa tanto no Plano de Negócios que orientou a formação de sai proposta econômica na licitação como no Plano de Investimentos pactuado por ocasião do 2º Termo Aditivo, por força de decisão judicial emanada na Ação Civil Pública nº 7892-97.2013.811.0041.

Outrossim, a Concessionária ainda questionou, caso a resposta a questão apresentada anteriormente for afirmativa, se a Agência concorda com a Concessionária que a forma para que se atinja o objetivo da revisão extraordinária de reequilibrar a equação econômico-financeira do Contrato, seja a alteração do valor das tarifas cobradas pela prestação do serviços.

E, ainda, indagou se é correto o entendimento de que, não havendo decisão da ARSEC no prazo previsto nas Cláusulas 22.6 e 22.7 do Contrato sobre o requerimento de revisão extraordinária apresentado pela Concessionária de modo a compensar o fluxo de receitas eventualmente perdido em decorrência da aludida decisão judicial, fica assegurado à Concessionária o direito de suspender a realização dos investimentos previstos no 2º Termo aditivo ao Contrato de Concessão.

A DIRCOL, em razão da elaboração do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário pela Concessionária e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo Poder Concedente, decidiu suspender o processo até a conclusão destes.

02 – SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MVP Nº 9385/2018

Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Vigilância Sanitária para aquisição de equipamento a fim de dar continuidade ao programa do VIGIAGUA.

O processo foi encaminhado à Superintendência de Água e Esgoto da ARSEC (SUPAES) pela Coordenadoria Administrativa e Financeira (COADFIN), que informou que a ARSEC estaria impossibilitada legalmente de adquirir tais equipamentos, bem como solicitou a averiguação da possibilidade da Concessionária de Água e Esgoto contribuir com a doação dos equipamentos.

A SUPAES recomendou à Diretoria Colegiada que solicite às empresas, órgãos ou entidades que possuem atuação indireta no saneamento, a colaboração com a Vigilância Sanitária para a aquisição dos equipamentos citados, que são primordiais para o desempenho das suas funções de verificação do atendimento da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, no sentido de avaliar se a qualidade da água consumida pela população apresenta risco à saúde humana.

A Diretoria decidiu submeter o processo à análise da ASSEJUR sobre a possibilidade de celebrar convênio com a Coordenadoria da Vigilância Sanitária para aquisição dos equipamentos solicitados.

03 – 49º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE EM CUIABÁ - MVP Nº 12214/2018

O processo é oriundo de demanda encaminhada pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento sobre o 49º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, que informou que Cuiabá foi escolhida como sede do congresso em questão, a ser realizado em maio de 2019. E, para auxiliar na construção do evento, a ASSEMAE solicitou contatos de representante da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

A Prefeitura despachou o processo à ARSEC para que tomasse conhecimento e